



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 141/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a cidade de Maceió sediará o XXXVI CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO, a ser realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento de suspensão de prazos processuais, formulado pelo Procurador Geral do Estado de Alagoas mediante Ofício nº 088 PGE/GAB,

RESOLVE:

I - Suspender em todo o Regional, durante o período de 17 a 19 de novembro do corrente ano, os prazos processuais nos feitos em que o Estado de Alagoas seja parte interessada.

II - Aplicar aos prazos processuais vencidos o disposto no art. 184 do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.
Maceió/AL, 22 de outubro de 2010.

• **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente e Corregedora